

LEI MUNICIPAL Nº 233/94, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVENIO COM A EMPAER/MT,
E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com a Empresa Matogrosense de pesquisas, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER-MT., Contrato de Comodato referente a 01 (uma) Motoniveladora HWB 140 RG 10251, série 11280, ano 89.

ARTIGO 2º - O prazo de vigência do Comodato corresponderá ao período de 20 de dezembro de 1993 a 20 de junho de 1994, ficando desde já, autorizada a sua prorrogação, através de termo aditivo por períodos subsequentes.

ARTIGO 3º - Fica, igualmente, autorizado o Poder Executivo a assumir as demais cláusulas e condições exigidas pela Comodante via instrumento contratual.

ARTIGO 4º - Os efeitos desta Lei retiragem a data de 20 de dezembro de 1994.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., 31 DE JANEIRO DE 1994.


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS OU RESSALVAS


LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a legislação em vigor, com afixação em local de costume. Data acima.


PAULO CEZAR DE BORTOLI LIBRELOTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRACAO